

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0011/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidores para fiscal de contrato de telefonia fixa local e longa distância e revoga a portaria nº 129, de 05 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ ELI GONÇALVES, CPF: 425.541.058-55 como titular e, como substituto o servidor JULIANA SABINO FERREIRA, CPF: 405.834.088-69, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
244/2011	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia fixa local e longa distância, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - REVOGAR, a portaria nº 129, de 05 de janeiro de 2012, que designa servidores para a fiscalização de contrato de transmissão de dados e acesso à internet.

BRUNO NOGVEIRA LUZ

Publicado no Quadro de

Avisos do Campus BTV em:

//__